

REPUBLICA

ORGÃO OFICIAL
ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA



ASSIGNATURA

Trimestre 36000
Semestre (pelo correio) 88000

DESTERRO-SABBADO 5 DE ABRIL DE 1890

PUBLICAÇÃO DIÁRIA, À TARDE

TIPOGRAFIA
RUA JOSÉ VEIGA N. 23
CORRENTES — EVANIO C. LOPES



PARTE OFICIAL

Governo do Estado Federal
de Santa Catharina

DIA 1 DE ABRIL DE 1890

RESOLUÇÃO n. 161. — O Governador do Estado, resolve, nos termos da Lei n. 1265 de 29 de Outubro de 1889, readmitir no quadro dos professores públicos primários o professor jubilado Justino José de Souza e Silva e designar-lhe a cadeira do sexo masculino da cidade de Itajahy para nella ter exercício, e qual perceberá os respectivos vencimentos a contar da data em que assumiu a regencia da mesma cadeira.

PROTÓRIO. — Concedendo 3 meses de licença ao 1.º escrivário da Alfândega, Julio Augusto Silveira de Souza, para tratar de sua saúde.

Ao Inspector da Thesouraria. — Envian-lo uma relação de 112 imigrantes que desembarcaram em Santa Cruz.

Mandando pagar os vencimentos do pessoal empregado na Inspectoraria das Terras, relativos ao mês findo.

Declarando que no dia 13 de Março expirou a licença concedida ao escrivário da Inspectoria das Terras, Carlos Jansen Junior, que não se apresentou a assumir o exercício.

Mandando entregar ao Comandante da fortaleza de Santa Cruz 63\$560 para as despesas com os concertos precisos em 2 xadrez.

Ao do Thesouro. — Devolvendo a representação e exposição de que tratam os ofícios ns. 36 e 38, relativamente à tomadas de contas do empreário das loterias, pede que elucide o assunto de modo a formar-se juízo seguro sobre o assunto.

Mandando pagar a João Paulo Cordeiro 5\$920, despesa de 4 barris para o serviço da cadeia da Laguna.

Mandando entregar ao engenheiro Urbano Coelho de Gouvêa 150\$ como gratificação pelos serviços que prestou no 1.º distrito.

Ao Chefe de Policia. — Declarando que Raulino Horn & Oliveira assinaram contrato para o fornecimento de medicamentos aos presos pobres da cadeia da capital.

Officiou-se ao médico da ca-

Do Secretario

Ao Inspector do Thesoureiro. — Enviando o atestado de exercício dos empregados da extinta secretaria da Assembleia.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

NO DIA 1 DE ABRIL

Joham Müller, Daniel Schotz e outros, moradores do baixo Capivari, e seus confluentes a R. do Poncho, Capivara, Rio Sete e Gabiroba s., pedem que sejam marcados novos limites, nos pontos em que nem, entre os municípios de Laguna e Tubarão, o de município de S. José, devendo ser o alto Capivari até o Rio Iber, p. S. José e da margem do e Rio Iber. Baixo Capivari, R. o Sete, Rio das Capivaras, Rio Poncha e Rio Gabiroba s., pertencentes a Laguna, e caso porém, não haja possibilidade de determinar desde já estes limites, requerem que seja ordenado ao ex. dô. licença a suplicantes e mais moradores e eleitores dos referidos lugares de dar seus votos na cidade da Laguna. — Informe a Intendência Municipal da Laguna.

Januário Agostinho de Souza, ex praça do exercito, pede que lhe seja concedido um lote de terras na ex-colonia Itajahy. — A concessão do lote só pode ser feita na Colonia Militar Santa Theresa.

Lucio Alves de Oliveira, preso na Cadeia d'esta Cidade, pede que pelo respectivo Escrivão lhe seja fornecido o traslado de seu processo na forma da lei. — Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de S. José para atender.

Giacomo (Poli, (2º despacho). — Informe o Thesoureiro.

Jacob Jasper, (2º despacho). — A concessão do lote só pode ser feita na Colonia Militar Santa Theresa.

Justino José de Souza e Silva, (2º despacho). — Junto o título de jubilação para ser apostilado de conformidade com a resolução desse dacta.

Pereira de Oliveira & Carvalho, (3º despacho) — Passe o título, em vista das informações.

Antonio Schwarz (4º despacho). — A Inspectoria das terras para mandar medir e demarcar, conforme o parecer do chefe interino da comissão.

Carlos Ristow (3º despacho). — A Inspectoria das Terras para mandar medir e demarcar, conforme o parecer do chefe interino da comissão.

Carlos Siemsen (4º despacho). — A Inspectoria das Terras, para

mandar medir e demarcar, conforme o parecer do chefe interino da comissão.

Filippe Villrich (4º despacho). — A Inspectoria das terras para mandar medir e demarcar conforme o parecer do chefe interino da comissão.

Sophia Rau, (4º despacho). — A Inspectoria das Terras para mandar medir e demarcar conforme o parecer do chefe interino da comissão.

NOTICIARIO

COM OS ANARCHISTAS

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisório, constituido pelo exercito e armada em nome da nação, considerando:

Que, com prejuízo da ordem e da paz públicos tem o ponto em circulação falsas notícias e boatos alarmantes com o intuito manifesto e anti-patriótico de favorecer condanções especulativas;

Que tais notícias e boatos prejudicam consideravelmente o crédito do paiz no exterior, abalando a confiança na estabilidade das instituições e na responsabilidade dos compromissos contruídos pela nação;

Que, além disso, por esse modo tem se procurado produzir apprehensões e receios no espírito público e alarmar a opinião, que aliás recebeu e aceitou com perfeita tranquilidade e plena confiança o novo regimen em todo paiz;

Que ao poder publico corre o dever de prevenir e evitar todas as causas de perturbação social, assegurando e garantindo a ordem indispensável para a franca e licita expansão de todas as actividades e desenvolvimento do progresso nacional;

Que o regimen da injuria e dos ataques pessoas tem por fim, antes gerar o desprestigio da autoridade e levantar contra ella a desconfiança para fornecer a execução de planos subversivos, do que esclarecer e dirigir a opinião no exame dos actos governamentais;

Que o governo, não pretendendo impedir nem oppor peias ao exercicio do direito, aliás reconhecido, da livre discussão sobre os seus actos, não sóis entretanto permanecer indiferente em presença da ação pertinaz e criminosa dos que intentam por todos os meios criar anarchia e promover a desordem;

Que, finalmente, tais actos, por seus próprios intuios e em uma situação ainda anormal, como é bandeira nacional sucedeu o leve

aquelle em que se acha o paiz, reclamão medidas de carácter excepcional para a sua completa e eficaz repressão a bem da ordem, decretada:

Art. 1º Ficão sujeitos ao regimen de decreto n. 53 de 23 de Dezembro de 1889 todos aquelles que derem origem ou concorrem pela imprensa, por telegrammas e por qualquer outro modo para pôr em circulação falsas notícias e boatos alarmantes, dentro ou fóra do paiz, como sejão os que se referem à disciplina dos corpos militares, à estabilidade das instituições e à ordem publica.

Art. 2º Exclui-se da generalidade desta disposição a análise ou a discussão oral ou escrita, por meio escrito que seja, sobre os actos do governo, tendo por fim denunciá-los, corrigir ou evitar os erros da publicação administrativa, contanto que não contenha injuria pessoal.

Art. 3º Quando qualquer destes delictos for cometido fóra da Capital Federal, o delinquente será punido como condusso preso, assim de ser submetido ao julgamento da comissão instituída pelo citado decreto.

Art. 4º Revogão se as disposições em contrario.

O ministro e secretario de estado dos negócios da justiça assim o faça executar.

Salas das sessões do governo provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil, 29 de Março de 1890. 2.º da Republica. — Manoel Deodoro da Fonseca. — Manoel Ferraz de Campos Salles.

SAUDAÇÃO A REPÚBLICA

Na Situação de Colon, na Colombia, encontrámos um artigo entusiastico de F. de Aguero, a propósito da declaração da Republica nos Estados Unidos do Brazil. Começa n'estes termos:

• A America está em festas e todos os americanos cheios de alegria e entusiasmo batem palmas pela importante e transcendente evolução do Brazil, que a penha, a imprensa e o telegrapho se apressaram em divulgar por todos os cantos do mundo.

Já era tempo, em verdade, de desaparecer d'aquelle extensa porção do continente americano o funesto anachronismo do imperio e por isto, a 15 de novembro passado, cahio em pedaços o carcomido trono de D. Pedro e á coroa que pesava na

gosto plácido, fui-lhe estabelecida formalmente a República pela suprema vontade do povo e sem derramamento de sangue.

O articulista allude em seguida a alguns territórios americanos, que infelizmente ainda fazem parte de monarquias europeias, e faz votos pela sua independência imediata. Termina o artigo com estas palavras:

« Quisira o céu que o grito de independência, que se acaba de ouvir, desperte e estimule os desgraçados povos que no sólo americano estão juntados ainda ao odioso carro da conquista, e que auxiliados elles prompta e efficazmente na nobre e digna tarefa de sua emancipação, seja a América inteira o lar dos homens livres, e santuário de todas as liberdades! »

Louvor aos iniciadores e chefe desse grande movimento e seja ben-vindo o Brasil ao banquete da democracia, no qual tem posto pre-eminentemente os países republicanos! »

Para chefe do serviço de saúde na guarnição deste Estado foi designado o major-médico de 3.ª classe Dr. Rodolpho Benevento Garnier.

A CONSTITUIÇÃO

Ficou assentado adoptar-se o plano do projecto para a Constituição, apresentado pelo dr. Américo Brasiliense, servindo de base para a discussão o dos drs. Raúl Pestana e Werneck, por ser o mais detalhado.

O dr. Magalhães Castro ficou encarregado da redação do projecto final, que se baseará na combinação methodica d'aqueles e o apresentado pelo mesmo dr. Magalhães.

DR. SILVA JARDIM

Sabe-se que o dr. Francisco Portella, governador do Estado do Rio de Janeiro, vai reunir brevemente a comissão organizadora da respectiva Constituição, da qual será presidente o emerito cidadão dr. Silva Jardim.

PORTUGAL

Foram eleitos, no ultimo pleito à nova camara de deputados, os democratas Líttino Coelho e Manoel Ariaga, reinando grande animação entre o povo.

NOTAS DE QUINHENTOS REIS

O Sr. ministro da fazenda resolreu à vista de acharem-se desbotadas e dilaceradas as notas de 500 rs., 1.ª e 2.ª estampas, que a caixa da auortização e as tesourarias de fazendas substituam por prata de 1\$ e 500 rs.

O governo resolviu, em conferencia 18-28 do passado, chamar propostas no Brasil e na Europa, para as obras de saneamento do Rio de Janeiro.

ALISTAMENTO ELEITORAL

Pelo ministerio do interior foi expedido o seguinte aviso, em data de 26, ao governador do estado de Pernambuco:

« Consultais em telegramma d. 22 de corrente mês:

1.º S., além do livro especial que trata o art. 15 do regulamento anexo ao decreto n.º 200 A de 8 de Fevereiro ultimo, devem as comissões distritais ter um outro livro de qualificação, como se pode prever é do art. 23;

2.º Se, passados os 20 dias do art. 30, parágrafo único, devem os livros ou livros ser remetidos á cámara ou intendência municipal;

3.º Se o juiz municipal, do termo, presidente da comissão municipal, segundo art. 33, deverá assignar o título correspondente ao modelo n.º 2 do confronitado com o que ali se prescreve em contracção positiva com o art. 59; e, no caso afirmativo, se cabe ao presidente da cámara ou intendência a rubrica dos talões.

Ao 1.º quesito responde negativamente. O livro de qualificação a qual é o art. 28 é o mesmo livro especial destinado ás actas e a que se refere o art. 15, como evidencia o art. 43, relativo á comissão municipal.

Quanto ao 2º quesito, além da cópia do alistamento e das duas regras especificadas no art. 29, devem as comissões distritais remeter ao presidente da cámara ou intendência todos os papéis e livros que servirão para os respectivos trabalhos, conforme se deduz do art. 38, parágrafo único, ultimo alínea. Nos termos do art. 31, porém, a remessa deve ser feita de modo que os livros e mais papéis sejam recebidos pelo presidente da cámara ou intendência até oito dias, ao mais tardar, contados daquelle em que se tiverem encerrado os trabalhos da comissão distrital. O prazo de 20 dias do art. 30, parágrafo único, é estabelecido sómente para a inspecção da permanência da lista e do edital affixados, e sua substituição no caso de desapparecimento.

A dúvida que constitue objecto do 3º quesito procede de um erro de cópia ou imprensa no modelo n.º 2, que se vai tirar do regulamento electoral. Em vez das palavras

— Assinatura do presidente da comissão municipal — que se encontra no alludido modelo do título do eleitor, deve ler-se, de acordo com o disposto no art. 59 e os dizeres do taitão — Assinatura do presidente da cámara (ou intendência) municipal.

Saúde e fraternidade. — José Cesario de Faria Alvim. — Sr. governador do estado de Pernambuco.

Em São Paulo o Club dos Voluntários da Patria criou um corpo de voluntários para manutenção e defesa da instituição republicana do Brasil.

Foi concedida ao Sr. Dr. Teixeira Soares garantia de juros de 6% para o capital da estrada de ferro que deve ligar o Estado de São Paulo ao Rio Grande do Sul. Esta empresa propõe-se a introduzir dez mil famílias de imigrantes, sem onus algum para o Estado.

Deve ser assignada por estes dias a reforma da reparação de estatística.

A directoria geral dos correios vai novamente ser ouvida a respeito das medidas sugeridas pelo inspecto das linhas de navegação subvençionadas, relativas à saída de navios mercantes nacionais ou estrangeiros, e em especial, sobre seu acordo com as regras estabelecidas para a polícia dos portos, cumprindo-lhe examinar se o texto do § 2º do art. 66 do regulamento de 26 de março de 1888, permite a extensão que parece conter o primeiro artigo da proposta.

Consta que, por combinação entre os Srs. ministro da agricultura e do exterior, vai ser criada uma agência de colonização em Genova, para tratar dos interesses relativos a immigração italiana para o Brasil.

O ministerio da fazenda declarou que para ocupar o lugar de chefe da secretaria, da secção de Estatística Commercial, que deve ser pessoa versada em estatística, é indispensável que tenha conhecimento familiar das línguas francesa, ingleza, alemã e italiana, assim como para os de amanuense os dous primeiros idiomas, conforme prescreve o art. 4º, § 4º, do decreto n.º 216 C, de 22 de Fevereiro proximo passado.

Os ex-liberaes e ex-conservadores de Entre Ríos e circumvizinhanças formaram um grande partido republicano, composto na sua maior parte dos mais eminentes cidadãos, tendo havido nessa occasião grande numero de adhesões.

Não sendo necessário ao ministerio do interior o edifício situado ao lado direito do paço da cidade, onde se acha estabelecido o almoxarifado da ex-casa imperial, foi elle cedido ao ministerio da agricultura, para ser para alli transferida a estação da estrada de ferro central do Brasil, situada na rua do General Camara.

Foram promovidos e classificados no corpo medico do exercito:

A brigadeiro inspector geral, e coronel cirurgião-mór do exercito Dr. Antônio de Souza Bautista.

A coroneis medicos de 1.ª classe, os cirurgões-móres de divisão: Dr. João Saveriano da Fonseca, Dr. Manoel Cardoso de Castro Lobo, e Dr. Antônio Pereira da Silva Guimaraes.

A tenentes-coroneis medicos de 2.ª classe, o tenente coronel cirurgião-mór de divisão Dr. Francisco Luiz Soares de Almeida, no quadro extranumerario; os cirurgões-móres de brigada Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimaraes, Dr. Antônio Carlos Pires de Carvalho Albuquerque, Dr. Alexandre Marcellino Byma, Dr. José Porfirio Melo Mattos, Dr. Antônio Pinheiro Guedes, Dr. Pedro Borges Leitão, Dr. Manoel Ignacio de Vasconcellos e Dr. João Cancio Nunes Matos.

A maiores medicos de 3.ª classe e cirurgião-mór de brigada Dr. Flávio Augusto Faleão, os 1.º cirurgões Dr. Antônio José de Souza Louvêa, Dr. Raimundo de Castro, Dr. Casimiro Francisco Borges, Dr. João do Nascimento Guedes, Dr. Diogo Fernandes Alves Fortuna, Dr. Pedro Augusto Borges, Dr. José Lopes da Silva Junior, Dr. João Clímaco de Araújo, Dr. João Telles de Menezes, todos por antiguidade; Dr. José Gomes do Amaral, Dr. Manoel Pereira da Mesquita, Dr. Ildefonso Theodosio Martine, Dr. Antônio Joaquim da Silva, Dr. Marinho Adolfo de Oliveira Chaves, Dr. Manoel de Melo Braga, Dr. Ascendino Angelo dos Reis, Dr. Eutychio Soledade, Dr. Agripino Ribeiro Pontes, Dr. José de Miranda Curio, Dr. Menandro dos Reis Morelha, Dr. Joaquim Antônio da Cruz, Dr. Antônio Affonso Justino, Dr. Alfredo Paula de Freitas, Dr. Silvino Pachano e Dr. Rodolpho Benevento Garnier, todos por merecimento.

BRAZIL NA EUROPA

Vários jornais Italianos, dando noticia da lei de naturalização decretada pelo nosso governo, acompanham-a de observações muito justas e encorajadoras sobre o Brazil.

Podemos citar entre outros jornais a *Patria Italiana*, de Pavia; *Il Commercio Toscano*, de Florença; *Corriere del Puglie*, de Bari, etc.

L'Ossoatore, de Alexandria, transcreveu as bellas palavras de Castellari sobre a nossa revolução, publicadas no *Globo*.

Il Secolo XIX, de Genova, dando noticia do decreto de Janeiro, que separa a Igreja do Estado, acrescenta:

• Deixamos ao leitor avaliar toda a importancia d'este acto politico do novo governo brasileiro. Fazemos, entretanto, observar que de dia em dia a Republica no Brazil se mostra mais forte, mais séria e mais liberal do que se poderia pensar.

Foi nomeado inspector de saúde do porto do estado de Pernambuco o Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

VAPOR «LAGUNA»

Foi permitido à Companhia Nacional de navegação retirar temporariamente da linha fluvial desse estado o vapor *Laguna*, para receber no Rio de Janeiro as reparações de que carece.

Para substituir-o, chegou hontem ao porto desta capital o paquete *Rio Negro*.

Com a missa solene, que terá lugar amanhã, domingo da Ressurreição, na igreja matriz, as 9 horas da manhã, terminam os actos religiosos de Semana Santa.

Leia-se na *Gazeta de Notícias* do Rio:

O collegio militar, tem sido visitado nestes ultimos dias por muitas famílias e grande numero de militares.

Notam os visitantes que o estabelecimento está sendo habilmente dirigido e que merece os maiores elogios o digno director, coronel Guimarães, entendendo, porém, que já são muitas acanhadas as dependências do utilissimo estabelecimento por ser grande o numero de alunos.

Convém que o governo dê mais vastas proporções a esse collegio que tão relevantes serviços está prestando à instrução publica.

CAPITANIAS DE PORTOS

Aos governadores dos estados foi dirigida, em 29 do passado a seguinte circular:

Reconhecido que na mór parte dos estados as capitania dos portos não arrecadavão emolumentos suficientes para satisfazer ao pagamento dos vencimentos mensais dos respectivos secretarios, o aviso de 28 de Junho de 1889 havia autorizado que se solicitasse desta secretaria de estado o credito necessário para completar tæs pagamentos; hoje, porém, aceitando o alvitre que me propôs a contadora da marinha em officio n. 261 de 27 do corrente mes e para evitar reiterados pedidos de pequenas quantias, determino que os governadores de estados abrão, sob sua responsabilidade, os creditos que, para os mesmos pagamentos, forem precisos, precedendo sempre pedidos das autoridades competentes, acompanhados da nota dos emolumentos arrecadados em cada mes. As tesourarias de fazenda deverão, no ultimo mes de exercicio, solicitar então deste ministerio a concessão da somma total que se tiver despendido com esse serviço, para legalizar se assim tal despesa.

Saudade e fraternidade.— *Eduardo Wandenkolk.*

DESASTRE

Da saccada do sobrado da rua José Veiga, em que reside a familia do fumado Daniel Krapp, precipitou-se casualmente, hoje à 1 hora da tarde, mais ou menos, uma menina de 4 annos de idade, a qual ficou bastante maltratada pela queda, sobre a calçada.

Conduzida pelo cidadão João Moura à pharmacia *Rudicort*, foi imediatamente medicada pelo pharmaceutico R. Hora, achando-se agora entregue aos cuidados do Dr. Lopes Rodrigues.

PARTE POLICIAL

Por ordem do cidadão delegado, foram, no dia 2, postos em liberdade José Luiz da Rocha e Júlio Roberto de Oliveira e recolhida ao xadrez, por ordem do cidadão sub-delegado, Cláudina Luiza da Silveira.

Por ordem do cidadão maior chefe de polícia, no dia 3, foi posto em liberdade Paulina de tel, e no cidadão sub-delegado, Cláudina Luiza da Silveira.

Por ordem do cidadão maior chefe de polícia, foram, no dia 4, recolhidos ao xadrez policial, vindos de Lages, Manoel Claro dos Santos e Jacintho Antonio dos Santos, e Floriano Willam, por embriaguez, a qual foi, a 5, posto em liberdade. Foram também detidos no quartel policial, vindos da fortaleza de Santa Cruz, Manoel Francisco da Costa, Israel e Amelia Roza de Jesus, sendo esta, tambem no dia 5, posta em liberdade, bem como Laurinda Maria do Carmo.

Para estabelecer a verdade

Ouvimos, de presença, as censuras levantadas, na feira do primeiro dia do mes corrente, contra a medida de ordem installada, então, pela presidencia do Conselho de Intendencia Municipal.

Pensem, embora, o contrario aquelles que não se acham suficientemente informados da feição anormal em que ia, sem correctivo, caracterizando-se o commercio feiral, é de justiça aceitar-se essa medida como bastante reflectida e visando, em absoluto, restringir, por inadaptaveis ás proporções de uma feira dia-ria, ou mesmo semanal, as reiteradas intervenções que hi se faziam prejudiciais à população desta cidade e seus arredores.

Acertadamente, considerando que as feiras destinam-se ao abastecimento publico local, antes de servirem ás necessidades do commercio exportador, o cidadão presidente da Intendencia nesse acto que, superficialmente, parece attentatorio da livre commerciação, não exhorbitou das suas prerrogativas.

Está no espirito do art. 90 do codigode posturas vigente, que os grandes compradores só entrarão nas feiras para suprir-se dos saldos verificados, depois que os particulares e o pequeno commercio que serve, por abastecimento diario, á populaçao e, sobretudo, ás classes menos favorecidas, temiam buscalo, ali, a necessaria provisão de cereaes, ou de quaisquer outras mercadorias.

E impor o espirito, ou a

palavra da lei, não é abusar, potheclaro Manoel Jacintho da Silva Flores.

Desterro, 26 de Março 1890.—O Escrivão d'Orphões, Antonio Thomé da Silva.

AVISO

Os Srs. Professores que enviaram pedidos de objectos le escripta e livros, podem mandar recebel-os n'esta Secretaria mediante autorisação por escripto, ao portador.

Secretaria da Instrucción Pública, 29 de Março de 1890.—O Secretario, *Francisco Margarida.*

PRAÇA

De ordem do cidadão Firmino Duarte Silva, Juiz de Orphões em exercicio do termo do Desterro, Esta capital, faço sciente aos interessados que no dia 7 de Abril do corrente anno, pelas onze horas da manhã, na sala das audiencias deste Estado, serão vendidas em hasta publica as casas pertencentes ao fumado Manoel Joaquim da Silveira Bettencourt, avaliadas por dois centos quatrocentos mil réis, com abatimento de 10 %, para pagamento de credor hypothecario Manoel Jacintho da Silva Flores.

Desterro, 29 de Março de 1890.—O Escrivão de Orphões, Antonio Thomé da Silva.

ANUNCIOS

MOBILIA

N'esta typographia se dirá a pessoa que deseja comprar uma mobilia em meio uso.

L. B.

EDITAES

Administração dos Correios

De ordem do cidadão administrador dos correios deste estado, faço publico que, a começar do mes de abril proximo futuro, expedião esta repartição malas para a cidade de Lages e pontos intermediarios, nos dias 7, 13, 19, 25 e 31 de cada mes.

Administração dos correios do Estado de Santa Catharina, 21 de Março de 1890.—O Oficial, Alvaro Costa.

PRAÇA

De ordem do cidadão Firmino Duarte Silva, Juiz de Orphões em exercicio, no Termo desta Capital, faço sciente aos interessados, que no dia 7 de Abril do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias deste Estado, serão vendidas em hasta publica, as casas e carreiras pertencentes ao fumado Manoel Joaquim da Silveira Bettencourt e sua mãe Felicidade Eyzeta de Bettencourt, avaliadas por 4:800\$000 réis, com abatimento de 20 %, para pagamento do credor hy-

CAL

PRIMEIRA QUALIDADE

Molho 20\$000
Sacco 1\$000

GRANDE QUANTIDADE
na fabrita da

ARATACA

Christovão Nunes Pires

C A L

*Antonio Pantaleo do
Lago Junior*

tem em seu depósito, no lo-
gar denominado Coqueiros,
grande quantidade de cal de
boa qualidade. Quem preten-
der comprar, dirija-se neste
capital a rua José Veiga (anti-
ga do Príncipe), caza n.º 84.


OFFICINA
DE

CHAPÉOS de SOL

Rua José Veiga

N.º 72

VENDE-SE POR ATACADO E A VAI-
REJOCONCERTOS COM BREVIDADE E
PERFEIÇÃO**JERONYMO NOCETI****CONFITARIA**RECREIO FEDERAL CA-
THARINENSE

Recebeu este estabelecimento:

Peras

Cocos da Bahia

Queijos de Minas

Sardinhas portuguezas

EM BARRIS

e muitos outros generos que
só se encontram nesta casa.Espera-se um sortimento
de generos especiaes neste
amo de negocio.**Diariamente**

EMPADAS, PASTELLARIA

E

DOCEIS SECCOS

30 RUA JOSÉ DA VEIGA 30

(Antiga do Príncipe)

F. C. Savedra

Melhor do CorreioItajaí, São Miguel, Timbó, Camboriú,
Florianópolis e Blumenau valem da cota-
ção das 7 a 11 horas, legumaria a 15 e 30.

**GRANDE EMPORIO PHOTOGRAPHICO
ESTERRENSE DO RETRATISTA**

Perfírio Machado**10 RUA DA PALMA 10**CASA DE PRIMEIRA ORDEM
TIRA-SE RETRATOS, AINDA MESMO CHOVENDO

O que sei fazer acha-se exposto n'este importante estabelecimento,
um dos mais bem montados d'este Estado, que o respeitável público
pôde visitar quando lhe aprovou, estando eu sempre prompto a servir-o
se d'isto me julgar digno.

Desterro, 14 de Março de 1889.

Perfírio Machado.**Vende-se a chacara**

Rua Princesa Imperial n.º 7 (antiga
do Passeio) tendo caza regular, duas
cisternas com capacidade para cento
pipas d'água, tanque coberto, dou-
zinhos e águas encanadas.

A chacara está regularmente
plantada com árvores frutíferas, e
o jardim tem 50 qualidades de ro-
teiros.

Aproveitem, porque, depois de
terminado o novo calcamento, os
predios aumentarão de valor.

Informações, com o Sr. Henrique
Favares, à rua João Pinto.

TERRAS

Vende-se 40 braças de ter-
ras próprias para cultura,
principalmente café, no lugar
denominado Tapera, na bar-
ra do Sul e na ilha.

Quem pretender dirija-se
ao Sr. Pereira d'Oliveira.

**Tintas para flo-
res artificiales**

Vende-se na pharmacia e
drogaria de Raulino Horn &
Oliveira rua do Príncipe n.
15.

Inspectoria geral de Hygiene

A Inspectoria Geral de Hygiene, em vista das disposições do art.
33 § 7 do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 9554 de 3 de
Fevereiro de 1886, concede ao Dr. Henrique Riedel,
cirurgião dentista, residente em Porto-Alegre, província do Rio
Grande do Sul, licença para a venda de seu preparado denominado
ODONTINE.

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 1889.—O inspector geral, Dr. B.
A. da Rocha Faria.—Pelo secretario, Dr. I. A. Pereira da Silva.

ODONTINE

SABAO DENTRIFICO DO DR. H. RIEDEL

aprovado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

A melhor preparação hygienica para clarear e conservar os dentes
acha-se à venda na cidade do Desterro, em casa dos Srs. Raulino Horn
& Oliveira, Germano Goldner, Severo Francisco Pereira, Moreira &
Goldner, Blum & C., Francisco Regis & Saldanha, Virgilio José Vi-
lella, Innocencio José da Costa Campinas, M.º Amelia Costa & C.
Emilio Rathack, João Carvalho Brígido e J. Collin.

Depósito por atacado na província de Santa Catharina

RAULINO HORN & OLIVEIRA

VENDAS A' DINHEIRO**CHEGOU !!****O general Deodoro****E TODO O MINISTÉRIO****PHOTOGRAPHIAS**

em grande formato

a 1 \$ 500

EM CASA DE

GOULART, BLUM & C.**Sabão Russo**

Maravilhosa essencia preparada por

JAIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXMA. JUNTA DE
HYGIENE PÚBLICAInnumeros certificados de medicos
distintos e de pessoas de todo
o criterio attestam e preconisam o
Sabão Russo, para curar:

| | |
|-------------|-------------------|
| Queimaduras | Dores rheumaticas |
| Neuralgias | Dores de cabeca |
| Contusões | Hepatites |
| Darthos | Ferimentos |
| Kimpingens | Sardas |
| Panno | Chagas |
| Caspas | Bugas |

Dores de dente Erupções cutaneas,
Mordeduras de insectos venenosos etc., etc.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias, casas de perfumerias armarinhos.

DEPOSITO EM STA. CATHARINA:

Pharmacia e drogaria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 Rua do Príncipe 15

Vende-se

a casa sita à rua de Iguape n.º 15, tendo quintal e excede-
lente agua.

Para tratar-se na mesma.

GEOLOGIA

BA

PROVINCIA

DE

SANTA CATHARINA

POR

Carlos Van-Lede

Vende-se nesta typografia ao preço de 500 réis ca-
da folheto.

Para S. José, Santa Thereza, Angelim, Itajaí, São Joaquim da Costa da Serra, Corumbá e Campos, partem do mesmo dia 5, 13, 21 e 29, e chegam a 6, 14, 22 e 30.

Para Trindade, Santo Antonio, Canasvieiras, Merim, Imbituba, Laguna, Araranguá, Lages, S. Joaquim da Costa da Serra, Vilegas, Rio Vermelho e Ribeirão partem hoje, Tubarão, Inharrhy, Araranguá, Laranjeiras partem nos dias 5, 10, 15, 20 e 25, e chegam a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.

Para S. José, Palhoça, Garopaba, Enseada, Merim, Imbituba, Laguna, Araranguá, Laranjeiras partem nos dias 5, 10, 15, 20 e 25, e chegam a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.